

DECRETO Nº 1.285, DE 06 DE AGOSTO DE 2013

“INSTITUI O PROGRAMA MELHORIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO PARA O BIÊNIO 2013/2014, E DÁ PROVIDÊNCIAS.”

JOSÉ CANDIDO MACEDO FILHO, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO: O Termo de Adesão ao Programa Melhoria da Educação no Município firmado com o CODIVAR - Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal do Vale do Ribeira.

CONSIDERANDO: O Decreto Federal nº 6.094 de 2007 - “Compromisso Todos pela Educação”, que estabelece um plano de metas para a melhoria da qualidade da educação;

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica instituído o Programa MELHORIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JACUPIRANGA, em parceria com o CODIVAR, com a finalidade de assessorar gestores municipais de educação na formulação e na gestão de políticas públicas educacionais que assegurem o direito social à educação às crianças, aos adolescentes e aos jovens de suas localidades.

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 06 de agosto de 2013.

JOSE CANDIDO MACEDO FILHO

Prefeito Municipal de Jacupiranga

Registrado e Publicado na data supra

VÂNIA NEIDE DE A. MAGALHÃES
Diretora Depto. Adm/ Planejamento

ELSON KLÉBER CARRAVIERI
Chefe da Secção de Assessoria Jurídica

